



## PORTARIA Nº 027/2022 PUBLICADA EM 29 DE JULHO DE 2022

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Ordem de Serviço nº 001/2016 - REITORIA/UNIFAP, de 01/03/2016 e considerando o disposto em PORTARIA nº 1326 de 30/09/2020 resolve:

Conceder o adicional de insalubridade de acordo com o Laudo Técnico de Avaliação 26286-000.012/2018. O pagamento dos adicionais e da gratificação será suspenso quando cessar o risco ou quando o servidor for afastado do local ou da atividade que deu origem a concessão. Processo 23125.018207/2022-43, de 15/07/2022.

ISAN DA COSTA  
OLIVEIRA  
JUNIOR:75606585200

Assinado de forma digital por ISAN DA COSTA  
OLIVEIRA JUNIOR:75606585200  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL  
MULTIPLA G1, ou=24152219000174,  
ou=presencial, ou=Certificado PF A3, cn=ISAN  
DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR:75606585200  
Dados: 2022.07.29 15:26:17 -03'00'

**ISAN DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR**  
**Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amapá**

### Relação de Servidores:

**SERVIDOR : MAILLA QUELLE CORREA DE LIMA**  
**CARGO : TECNICO DE LABORATORIO AREA**  
**LOTAÇÃO : 379 - LABORATORIO DE ELETROTHERMOTERAPIA**  
**ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO : 29/07/2022**

---